



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7019, DE 27 DE Agosto DE 1992

Autoriza a transferência de permissão
de uso de box no Mercado Municipal

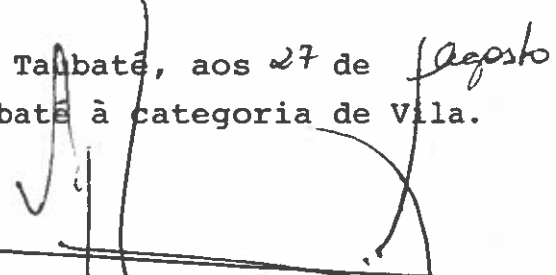
SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,
no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constan
tes do proc. nº 11974/92,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica autorizada, nos termos da Lei nº 1.754, de 10/
01/79 com a nova redação dada pela Lei 1789, de 27 de
Agosto de 1979, combinadas com o disposto no Decreto nº 6.381, de
15 de maio de 1990, a transferência de MARIA APARECIDA DE ARAÚJO
para MARIO CELSO DE ARAÚJO, do Box nº 34, cadastro nº 132, com ra
mo de atividade de Roupas Feitas, localizado no parte externa do
Mercado Municipal, sob a marquise.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publica
ção, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de Agosto de 1992,
347º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 27 de Agosto de 1992.

PUBLICADO

1º/09/92


JULIO CESAR OLIVEIRA
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO